

SUMÁRIO

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS	2
2 - DA DURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	3
3 - DAS VAGAS OFERTADAS	3
4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS	4
5 - INSCRIÇÕES	5
6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA	5
6.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA.....	5
6.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA	6
7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO	7
7.1 - PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE SEGUNDA GRADUAÇÃO	7
7.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO	7
8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO	8
9 - PROVA	8
10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	9
11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO	9
12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE	9
13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS.....	9
14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS	9
14.1 – PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE	10
14.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS	10
15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS	11
16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022*	11
17 - CANCELAMENTO	12
18 - INÍCIO DAS AULAS	12
19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2023/1	13
ANEXO 1	14

O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para ingresso nos **cursos de graduação 2023/1** por meio de **transferência interna de curso, transferência externa entre faculdades e 2ª graduação** para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da **ESPM SP**. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

1 - CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS

CURSO	ATO LEGAL	TURNO	DURAÇÃO
Administração (bacharelado)*	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Diurno	4 anos
Administração (bacharelado)*	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Noturno	5 anos
Ciências Sociais (bacharelado)	Reconhecido pela Portaria nº 168 de 04/04/2019, publicada no D.O.U. de 05/04/2019.	Diurno	4 anos
Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Autorizado pela Portaria nº 423 de 12/06/2018, publicada no D.O.U. de 13/06/2018.	Diurno	4 anos
Comunicação Social Habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Diurno	4 anos
Design (bacharelado) Linha de formação em comunicação visual	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Diurno	4 anos
Jornalismo (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Diurno	4 anos
Relações Internacionais * (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020.	Diurno	4 anos
Sistemas de Informação (bacharelado)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. em 28/12/2018.	Diurno	4 anos

***Idiomas — Curso de Relações Internacionais e Administração**

Os cursos de Relações Internacionais e Administração oferecem disciplinas lecionadas integralmente em inglês e Relações Internacionais também em espanhol. Além disso, no curso de relações internacionais ocorrem aulas de idiomas (Inglês e Espanhol). Os regulamentos, bem

como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, iniciam-se entre a 2ª e a 4ª semanas de aula.

OBS.: Vagas para a 1ª (primeira) série somente serão disponibilizadas em caso de vagas remanescentes do vestibular e dos outros processos seletivos.

2 - DA DURAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Em todos os cursos, existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres, e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações. Para o curso de Administração no período noturno e Direito o tempo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 10 semestres e o prazo máximo é de 16 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

Todos os cursos são ofertados na modalidade presencial. A ESPM poderá ministrar 40% (quarenta por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

3 - DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas remanescentes oferecidas por este processo seletivo para o **1º semestre letivo de 2023** estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS TRANSFERÊNCIA	VAGAS OFERTADAS 2ª GRADUAÇÃO
Administração (bacharelado)	Diurno	10	10
Administração (bacharelado)	Noturno	10	10
Ciências Sociais (bacharelado)	Diurno	10	10
Cinema e Audiovisual (bacharelado)	Diurno	10	10

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Diurno	10	10
Design (bacharelado)	Diurno	10	10
Jornalismo (bacharelado)	Diurno	10	10
Relações Internacionais (bacharelado)	Diurno	10	10
Sistemas de Informação (bacharelado)	Diurno	10	10

OBS.: Vagas para a 1ª (primeira) série somente serão disponibilizadas em caso de vagas remanescentes do vestibular e dos outros processos seletivos.

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- b) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do edital)**.

2ª etapa – Prova ONLINE:

- Prova - uma redação online, seguindo as orientações na plataforma disponível.
- A prova será realizada no dia **26 de janeiro de 2023**, das 14h às 16h30.

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 26 de janeiro de 2023, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no ANEXO I deste Edital.

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **05 de outubro a 23 de janeiro de 2023**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

A taxa de inscrição será de R\$ 50,00. Para a inscrição, é imprescindível que o estudante tenha CPF próprio e um endereço de e-mail.

Observação: A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desclassificação ou da não aceitação do pedido. Somente serão aceitos candidatos oriundos dos cursos de áreas afins agrupadas nas grandes áreas.

Estudantes da ESPM, de qualquer unidade, estarão isentos da taxa de inscrição. Ao se inscrever, o candidato deverá encaminhar um e-mail para: vestibular@espm.br, colocar no assunto: **“Isenção da taxa de transferência”** e, no corpo do e-mail, informar o nome completo, o número de matrícula, o curso e a unidade (SP, RJ ou POA).

O estudante da mesma unidade que desejar mudar somente o turno dentro do mesmo curso deverá tratar via requerimento através do portal do aluno (Transferência de turno).

O estudante da ESPM, de qualquer unidade, que solicitar transferência de curso e/ou unidade, perderá o vínculo de matrícula com o curso/unidade de origem.

6 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

6.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de transferência interna ou externa

- a) Estudantes que estiverem regularmente matriculados em cursos de graduação idênticos ou afins, no período letivo de 2022/2, e tenham cursado e concluído, no mínimo, uma

- série na sua instituição de origem. Para os cursos anuais, os candidatos deverão ter cursado e concluído o período letivo integral (ano inteiro).
- b) Estudantes que estiverem com a matrícula oficialmente trancada, desde que esteja dentro do prazo de validade, e que tenham cursado e concluído, no mínimo, um semestre letivo. Em caso de curso anual, deverão ter concluído o período letivo integral (ano inteiro).
 - c) Estudantes que estudam no exterior estarão sujeitos às mesmas exigências deste edital e os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto do consulado brasileiro no país de origem que não são signatários na convenção da apostila.
 - d) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para transferência, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

6.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo de transferência interna e externa

- Os documentos da sua faculdade deverão ser enviados através de upload no site da ESPM para análise acadêmica **até o dia 23 de janeiro de 2023**.

É só seguir o passo a passo abaixo:

Antes de iniciar o processo de inscrição, sugere-se preparar os arquivos em PDF dos documentos acadêmicos:

TRANSFERÊNCIA EXTERNA (ENTRE FACULDADES):

- Histórico escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
- Declaração de matrícula do período letivo de **2022/2** em que deve constar a situação de regularidade do ENADE;

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO E UNIDADES

- Aos estudantes da ESPM, não será necessária a apresentação dos documentos acadêmicos;
- Os estudantes da ESPM estarão sujeitos a todas as regras e etapas do processo seletivo, exceto a da apresentação dos documentos para inscrição conforme citado acima.

No site, escolha as opções Vestibular > Transferência > clique em inscreva-se > Realize o login (e-mail e CPF) > Realize upload dos documentos solicitados para análise acadêmica.

7 – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO SEGUNDA GRADUAÇÃO

7.1 - Pré-requisitos para participar do processo seletivo de segunda graduação

- a) Estudantes que possuam Diploma de Curso Superior em qualquer área e que desejem realizar outra graduação.
- b) Os estudantes que já concluíram a graduação em outros países, em cursos idênticos ou afins, além do recolhimento da taxa de inscrição, deverão apresentar todos os documentos, abaixo listados, traduzidos, juramentados e com visto do consulado brasileiro do país de origem, inclusive no histórico escolar original (transcript – histórico escolar).
 - Cópia autenticada do diploma de graduação revalidado no Brasil;
 - *Transcript* (histórico escolar do curso superior) os documentos deverão ser traduzidos e juramentados para a língua portuguesa, além de constar o apostilamento de Haia ou visto consular para os países que não são signatários na convenção da apostila.
 - Plano de ensino das disciplinas cursadas;
 - Certificado de funcionamento da instituição;

Obs.: Não serão aceitos, em hipótese alguma, boletins, históricos escolares parciais e históricos impressos pela internet ou cópias, mesmo que autenticadas. Cópia autenticada, somente do diploma de graduação.

- c) Nos termos do Parecer CNE/CES nº 91/2003, *“a oportunidade ou não de aproveitar estudos é da competência da instituição de ensino que ministra o curso a que se requer aproveitamento de estudos, observada a legislação vigente”*. Caso o estudante não concorde com a avaliação do aproveitamento de estudos realizado pela ESPM para 2ª graduação, poderá apresentar recurso junto à Coordenação de Graduação da Unidade, em última instância.

Importante: os candidatos que porventura tiverem cursado o ensino médio no exterior deverão, por ocasião da matrícula, apresentar a declaração de equivalência do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou pela Delegacia de Ensino de sua região no Brasil.

7.2 – Documentos necessários para participar do processo seletivo segunda graduação

Documentos exigidos para a inscrição:

- Diploma (frente e verso);
- Histórico escolar com carga horária e médias;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;

No site, escolha as opções **Vestibular > Segunda graduação > clique em inscreva-se > Realize o login (e-mail e CPF) > Realize upload dos documentos solicitados para análise acadêmica.**

8 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO/ESPECÍFICO

Caso o (a) candidato (a) necessite de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, até o dia **23 de janeiro de 2023**, por e-mail, sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório.

Na ausência da comprovação as etapas do processo seletivo serão realizadas sem o apoio necessário.

O laudo médico comprobatório, deverá ter até dois anos de expedição e devida descrição médica da condição. O envio deverá ser realizado através do e-mail vestibular@espm.br.

A entrega do documento permitirá a necessária análise pelo Programa de Intervenção Pedagógica na Aprendizagem sobre todos os ajustes cabíveis na forma, tempo e ambiência de execução e critérios de correção compatíveis com necessidades específicas do candidato.

A Coordenação do Programa poderá entrar em contato para concretizar o efetivo respeito à equidade de condições com o vestibulando.

9 - PROVA

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 26 de janeiro de 2023, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no ANEXO I deste Edital.

10 - CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Pelo critério de classificação, conforme Portaria Ministerial 391 publicada no D.O.U. em 7 de fevereiro de 2002, a redação é eliminatória. Será chamado para matrícula os estudantes com maior nota da redação.

11 - CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A redação tem peso 2,0 (dois). O candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois), ou seja, total de 4,0 (quatro pontos) na dissertação será desclassificado.

Todas as fases do processo são eliminatórias, só sendo considerados classificados os candidatos que tiverem aprovação em todas as fases.

12 - CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para todos os exames, no caso de empate, o candidato realizará uma entrevista com o Coordenador do Curso. Sendo necessária a entrevista, os candidatos serão avisados, com 1 (um) dia de antecedência, sobre a entrevista.

13 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS

A divulgação do resultado estará disponível no acompanhamento da inscrição no dia **30 de janeiro de 2023**. A série de ingresso do candidato estará disponível em lista no site da ESPM.

Obs.: Somente será possível divulgar a série de ingresso do candidato após a realização da prova e análise dos documentos entregues para equivalência de disciplinas.

O candidato deve estar ciente de que serão ofertadas apenas as vagas remanescentes. E, na hipótese de não haver vagas para o curso/série pretendido, o candidato não poderá requerer sua matrícula, podendo ficar em lista de espera aguardando desistência.

14 – DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação do resultado do processo seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá realizar os procedimentos e upload dos documentos listados nesse edital.

De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, realizarem a respectiva prova e tiverem obtido uma classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente por ocasião da matrícula.

14.1 – Procedimentos para matrícula online

Abaixo, os procedimentos para as **MATRÍCULAS ONLINE**:

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	DATA	CANDIDATO FAZ DOWNLOAD DOS DOCUMENTOS DA ESPM PARA MATRÍCULA VIA WEB (NÃO FAZ AGENDAMENTO)	CANDIDATO FAZ UPLOAD DOS DOCUMENTOS PESSOAIS E DA ESPM VIA WEB. (NÃO COMPARECE PESSOALMENTE)	VENCIMENTO DO BOLETO
Chamada única	30/01/2023 às 17h	A partir das 17h do dia 30/01/2023	30/01 a 01/02/2023	01/02/2023

14.2 - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA ONLINE DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS

Realizar *download* dos documentos ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Proposta de seguro educacional;
- Termo de seguro educacional;
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Realizar o ACEITE dos documentos ESPM (somente para matrícula ONLINE):

- Requerimento de matrícula;
- Declaração de autenticidade dos documentos e aceite de contrato;
- Autorização para divulgação de informações acadêmicas;

Realizar o *upload* dos documentos ESPM (listados acima) e dos seus documentos pessoais, separados individualmente com extensão PDF:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter a assinatura do pai ou responsável);
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado;
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **com data anterior ao início das aulas (*)**;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Uma foto 3x4 atual;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2023/1. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

15 - VALIDADE DOS PROCESSOS SELETIVOS

As vagas oferecidas por estes processos seletivos **terão validade somente para o 1º semestre letivo de 2023**, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes.

16 - MENSALIDADE REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2022*

***Os valores das mensalidades referente ao ano de 2023 estarão atualizados no site da ESPM.**

CURSO	VALOR/MENSALIDADE
Administração – Diurno	R\$ 4.957,00
Administração – Noturno	R\$ 3.965,00
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	R\$ 5.052,00
Ciências Sociais	R\$ 3.726,00
Cinema e audiovisual	R\$ 4.819,00

Design	R\$ 4.819,00
Jornalismo	R\$ 4.683,00
Relações Internacionais	R\$ 4.977,00
Sistemas de Informação	R\$ 4.121,00

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

17 - CANCELAMENTO

No caso de Cancelamento da Matrícula (termo de anuência), a restituição será de 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até o dia **03 de fevereiro de 2023**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em **06 de fevereiro de 2023**.

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais. Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

19 - CRONOGRAMA DOS PROCESSOS SELETIVOS ESPM 2023/1

Data	Evento	Local/Hora
05/10 a 23/01/2023	Inscrições	Site www.espm.br .
23/01/2023	Prazo FINAL para a entrega da documentação do processo seletivo	Site até as 23h59
26/01/2023	Prova online - Redação	Site, das 14h às 16h30
30/01/2023	Resultado das duas etapas (análise documentos e redação) do processo seletivo	Site, a partir das 17h
30/01/2023	Convocação para matrícula	Site, a partir das 17h
30/01 a 01/02/2023	Matrícula online	Site ESPM
01/02/2023	Encerramento do prazo para pagamento da 1ª parcela de matrícula	Banco
03/02/2023	Encerramento do prazo de solicitação de <u>cancelamento da matrícula</u> com 80% de reembolso	Site
06/02/2023	Início das aulas do 1º semestre de 2023	ESPM SP

ANEXO 1

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2023/1 – REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.
4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.